

## PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga a localização provisória de FABIANE MARIA DANTAS para Comarca de Macaíba.

O Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme poderes delegados por meio da Portaria 133/2021-TJ, de 15/01/2021 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.029981/2021-35-TJ,

## R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a localização provisória da servidora FABIANE MARIA DANTAS, da Comarca de Caicó para a Comarca de Macaíba, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo permanecer na Comarca de Macaíba, com efeitos retroativos a 27/12/2020, porquanto corresponde ao término dos efeitos da Portaria n.º 272/2020-TJ (DJE 06/05/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS  
Juiz Auxiliar da Presidência